

Sinergia Comunicação S.A.

CNPJ/MF nº 54.485.354/0001-00 - NIRE nº 35.300.470.979

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2020
Data, Hora e Local: Em 17/08/2020, às 8 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Coronel Oscar Porto, nº 736, sala 93, no município de São Paulo/SP, CEP 04003-003. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos das disposições do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Rafael de Andrade Neto e Secretário: Douglas Rocha Liberato. **Ordem do Dia:** (a) Eleição da Diretoria para o mandato que se expirará em 30 de agosto de 2022, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social; e (b) Limites máximos de remuneração da Diretoria. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos em cada caso, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) A presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos das disposições do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; (b) Os acionistas reelegem os integrantes da atual Diretoria composta pelo Diretor Presidente **Rafael de Andrade Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 32.129.331-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.718.758-69, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Duarte Nogueira, Condomínio Buriitis, Casa 904, no município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14022-060 e pelo Diretor Financeiro **Douglas Rocha Liberato**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 16.263.373-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.329.928-11, residente e domiciliado no município de Sertãozinho/SP, na Rua Expedicionário Lellis, nº 987, Jardim Soljumar, CEP 14.170-660, com mandatos até 30/08/2022, os quais, nos termos do § 1º do artigo 6º do Estatuto Social, manifestaram que aceitam assumir os cargos para os quais foram eleitos e comprometem-se a assinar os respectivos termos de posse lavrados no livro próprio, cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e declarando, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração de companhia e nem terem sido condenados, ou encontrarem-se sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (c) Ficam aprovados, também, os limites máximos de remuneração mensal da Diretoria para até o final do mandato em curso, nos montantes de até R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes: São Paulo, 17 de agosto de 2020. Ass: Mesa: Rafael de Andrade Neto - Presidente da Mesa e Douglas Rocha Liberato - Secretário. Acionistas Presentes: Rafael de Andrade Neto, Douglas Rocha Liberato e João Henrique de Andrade. Diretores Reeleitos: Rafael de Andrade Neto - Diretor Presidente e Douglas Rocha Liberato - Diretor Financeiro. **Certidão:** Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, SP, 17/08/2020. **Jucesp** nº 357.919/20-8 em sessão de 04/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Esferatur Passagens e Turismo S.A.

CNPJ/MF nº 76.530.260/0001-30 - NIRE 35.300.463.889

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/04/2020
Data, Hora e Local: Ao 01/04/2020, às 10h00, na sede social da Companhia, à Rua da Consolação, nº 222, Andar Intermediário, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sérgio Odinei Klock; Secretária: Roberta Dias Ramos Queiroz. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) alterar o endereço da sede social da Companhia; (ii) encerramento das filiais inscritas nos CNPJ/ME sob nº 76.530.260/0009-98 e 76.530.260/0010-21; (iii) alteração da composição da Diretoria Executiva da Companhia; e (iv) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Após deliberar sobre os assuntos elencados na Ordem do Dia, a acionista da Companhia decidiu: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia de Rua da Consolação, nº 222, Andar Intermediário, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01302-000 para Rua Catequese, 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, Santo André-SP, CEP 09090-710. (ii) Aprovar o encerramento das filiais (a) Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, nº 110, salas 790, 791, 792 e 793, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70340-000, regulamento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.530.260/0009-98; e (b) Rua João de Abreu, QD F-8 Lote 24-E, nº 192, setor Oeste, sala B-77, Edifício Atan, Goiânia-GO, CEP 74120-110, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.530.260/0010-21. (iii) Destituir os atuais membros da Diretoria da Companhia, a saber: (a) **Leopoldo Viriato Saboya**, portador do RG nº 24.425.916-1 SSP/SP, e do CPF/ME nº 196.987.158-00; e (b) **Roberto dos Santos**, portador do RG nº 691.973-1 SSP/SC, e do CPF/MF nº 350.863.439-68. (iv) Aprovar a eleição do novo membro da Diretoria da Companhia, a saber: (a) **Luciano Sallouti Goiaci Guimarães**, portador do RG nº 13.564.804-X, e do CPF/ME nº 214.557.948-64, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a partir de 01/04/2020 até 02/01/2021. (v) O Diretor ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse e Desimpedimento, o qual faz parte integrante da presente ata como Anexo III. O administrador ora eleito declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Desta forma, consigna a acionista presente que a Diretoria da Companhia passa a ser composta por: (a) Sr. **Luciano Sallouti Goiaci Guimarães**, portador do RG nº 13.564.804-X, e do CPF/ME nº 214.557.948-64, no cargo de Diretor Presidente; e (b) Sr. **Sérgio Odinei Klock**, portador do RG nº 2.488.370-0 SSP/SP, e do CPF/ME nº 776.880/239-04, no cargo de Diretor Financeiro, todos com prazo de mandato até 02/01/2021. (vi) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias deliberadas na presente ata. (vii) Os acionistas aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente ata de forma sumária, conforme previsto no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. (viii) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo II à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 01/04/2020. **Mesa:** Sérgio Odinei Klock - Presidente; Roberta Dias Ramos Queiroz - Secretária. **Acionista:** CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. JUCESP - Registrado sob o nº 346.051/20-4 em 27/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tegma Gestão Logística S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18 - NIRE 35.300.340.931

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, hora, local: 30.07.20, 17hs, na sede, Avenida Nicola Demarchi, 2.000, São Bernardo do Campo/SP. **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, que participaram por meio de vídeo conferência. **Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. **Deliberações aprovadas:** Análise e manifestação acerca do relatório e parecer final do Comitê Independente, constituído em 1.11.2019, com o propósito de investigar de forma aprofundada e meticulosa os fatos atribuídos à Companhia na documentação constante do Acordo de Leniência que deu origem à Operação Pacto. Considerando o término dos trabalhos de investigação do Comitê Independente e seus assessores, os conselheiros receberam nesta data o relatório e parecer final da investigação. Após análise do relatório e parecer final entregue pelo Comitê Independente, o qual concluiu que não há evidências de práticas anticoncorrenciais, tampouco de qualquer ilícito capaz de sustentar as acusações que deram origem à Operação Pacto, os conselheiros decidiram, com exceção do Sr. Décio Carbonari de Almeida, informou que não participaria da discussão, por entender estar conflitado pelo fato de ser membro do Comitê Independente, que não há qualquer medida a ser adotada no momento em face da Operação Pacto. Com a entrega do relatório e parecer final, o Comitê Independente será dissolvido para todos os efeitos legais. Nada mais. São Bernardo do Campo, 30.07.20. **Conselho de Administração:** Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Evandro Luiz Coser; Fernando Luiz Schettino Moreira; Orlando Machado Júnior; Mário Sérgio Moreira Franco; Décio Carbonari de Almeida. JUCESP 346.108/20-2 em 27.08.20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OXE Participações S.A.

CNPJ/ME nº 36.159.996/0001-20 - NIRE 35.300.548.256

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2020
Data, Hora e Local: em 31/08/2020, às 11h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Nilton Bertuchi; e Secretário: Túlio Azevedo Machado. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovada as emissões públicas de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica com garantia adicional real e fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em regime de melhores esforços, a serem ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, pelas subsidiárias da Companhia, quais sejam: (i) Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("Bonfim"); (ii) Cantá Geração e Comércio de Energia S.A. ("Cantá"); (iii) Pau Rainha Geração e Comércio de Energia S.A. ("Pau Rainha"); e (iv) Santa Luz Geração e Comércio de Energia S.A. ("Santa Luz" e, quando em conjunto com Bonfim, Cantá e Pau Rainha, as "Subsidiárias", e cada uma das "Subsidiárias" isoladamente, uma "Subsidiária"), no valor total de até R\$ 20.000.000,00 por Subsidiária ("Emissão" e, de forma conjunta, "Emissões"), compreendendo uma captação total de R\$ 80.000.000,00 no âmbito das Emissões. Cada Emissão será realizada em 2 séries, sendo a primeira série de cada uma das Emissões no valor de até R\$ 10.000.000,00, e a segunda série de cada uma das Emissões no valor de até R\$ 10.000.000,00. Os recursos captados por meio das Emissões serão destinados ao fluxo de caixa de cada uma das Subsidiárias, de modo a permitir o financiamento inicial de um projeto de infraestrutura, que consiste no desenvolvimento e construção das usinas térmicas à base de biomassa e das respectivas instalações de geração, pertencentes a cada uma das Subsidiárias. (ii) Aprovar a outorga de garantias em benefício dos debenturistas, de forma a viabilizar as Emissões, consistentes de: (a) Fiança da Companhia em garantia das Obrigações Garantidas, obrigando-se, como principal pagadora e devedora solidária, por todos os valores devidos pelas Emissoras Subsidiárias nas Emissões; (b) Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão de cada Subsidiária, detidas pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos dos respectivos contratos de alienação fiduciária de ações a serem firmados no âmbito de cada uma das Emissões; e (c) Cessão fiduciária, pelas Subsidiárias, de recebíveis oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados, para suprimento de Boa Vista e Localidades Conectadas, relativos ao Leilão nº 01/2019-ANEEL, celebrados entre cada Subsidiária e Foraima Energia S/A em de fevereiro de 2020, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos dos respectivos contratos de cessão fiduciária de recebíveis a serem firmados pelas Subsidiárias no âmbito de cada Emissão. (iii) Aprovada a submissão à Assembleia Geral de cada Subsidiária da proposta de contratação, às expensas de cada Subsidiária, no âmbito das respectivas Emissões, das instituições: (a) Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/ME nº 13.673.855/0001-25, como instituição coordenadora de cada Emissão, assim como banco liquidante; e (b) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 15.227.994/0004-01, representando a comunhão de titulares das Debêntures e também atuando como agente escriturador. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 31/08/2020. **Mesa:** Nilton Bertuchi - Presidente da Mesa; Túlio Azevedo Machado - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 365.513/20-9 em 14/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os senhores acionistas de ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05/10/2020, às 10h00, em sua sede social, situada na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, à Rua Da Consolação, nº 2411, 8º andar, CEP 01301-100, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar, em atendimento ao disposto na alínea "d" do Parágrafo 7º da Cláusula 7ª, por autorizar a alteração do Parágrafo 7º da Cláusula 7ª do Contrato Social da Arthur Lundgren Investimentos, Incorporação e Administração Ltda., para assim dispensar a necessidade de assembleia geral prévia para validação dos atos considerados na cláusula; permitir a outorga de procuração dos atos considerados na alínea "a" do Parágrafo 7º e inclusão no rol de atos para a empresa prestar aval e fiança; (ii) Deliberar, em atendimento ao disposto no artigo 9º, alínea "a" e "b" do seu Estatuto Social, sobre a autorização para que a empresa Altsa Propriedades S.A. aliene o imóvel localizado na cidade de São Leopoldo/RS, matrícula n.º 56.981, à empresa Muricy Sociedade de Comércio, Representação e Participação Ltda., pelo valor de R\$9.150.000,00 e adquira o imóvel localizado na cidade Belo Horizonte/MG, matrícula n.º 48.438, pela quantia de R\$5.500.000,00; (iii) Deliberar, em atendimento à Cláusula 7ª, parágrafo 7º, alíneas "a", "b" e "c" do seu Contrato Social, sobre a autorização para que a empresa Arthur Lundgren Investimentos, Incorporação e Administração Ltda., realize os seguintes atos: (vv) alienar o imóvel localizado na cidade de Carapicuíba/SP, matrícula 23.164, pelo valor R\$12.200.448,00; (ww) alienar sua fração ideal (3/15) do imóvel localizado na cidade de Ituverava/SP, matrícula n.º 27.306, pelo valor de R\$76.000,00; (xx) adquirir os imóveis localizados nas cidades de Caraguatuba/SP, Ubatuba/SP e Rondonópolis/MT de propriedade da Companhia, pelo valor total de R\$ 19.373.000,00 integralizando-o ao seu patrimônio mediante a entrega de quotas sociais de seu capital social a serem emitidas em favor da Companhia; (yy) ratificar a operação financeira, contratada em 14/09/2020, no importe de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto à instituição financeira Pernambucanas Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e (zz) transferir o imóvel localizado na cidade de São Paulo/SP - Tucuruvi, matrícula n.º 123.787, pelo valor de R\$ 10.346.290,00 (dez milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais), a título de integralização capital social de Sociedade de Propósito Específico a ser constituída, recebendo, em contrapartida, as respectivas quotas parte. (iv) Deliberam por autorizar que Arthur Lundgren Investimentos, Incorporação e Administração Ltda. preste garantia na modalidade de aval às tomadas de recursos financeiros a se realizar pelas empresas Aline SPE Brooklyn Empreendimentos Imobiliários Ltda. no limite de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) e Aline SPE Ourinhos Empreendimentos Imobiliários Ltda. no limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões reais). São Paulo, 24 de setembro de 2020.

Martin Mitteldorf - Diretor Presidente

Sergio Antonio Borriello - Diretor Vice-Presidente

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

Através de seu Presidente, Sr. Celso Viviani Alves, HOMOLOGA os seguintes processos: **Processo nº 294/2020 - Pregão nº 042/2020, SRP nº 032/2020**, ADJUDICANDO o objeto para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiro** às empresas: **Comercial Sul Mineira de Alimentos Eireli** - vencedora dos itens: 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63 e 64 - no valor global de R\$ 220.429,50 e **Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me** - vencedora dos itens: 02, 05, 07, 13, 20, 23, 28, 29, 42, 43, 46, 49, 51, 54, 61 e 65 - no valor global de R\$ 99.146,00; **Processo nº 295/2020 - Pregão nº 043/2020, SRP nº 033/2020**, ADJUDICANDO o objeto: Registro de Preços para eventual **Aquisição de Material de Limpeza** às empresas: **Distribuidora Limpoli Eireli** - vencedora dos itens: 02, 03, 04, 06, 09, 12, 15, 16, 17, 20, 26 e 32 - no valor global de R\$ 60.167,60, **Orla Distribuidora de Produtos Eireli** - vencedora dos itens: 08, 11, 13, 23, 24, 28 e 31 - no valor global de R\$ 81.246,00 e **Fabrico de Ramos & Cia Ltda EPP** - vencedora dos itens: 01, 05, 07, 14, 18, 19, 21, 22, 25, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 - no valor global de R\$ 49.625,50, salientando que o item 10 não foi cotado tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme grade de preços acostada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Caçapava, 25/09/2020.

**Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.**

-Em Recuperação Judicial-

NIRE 35300159926 - CNPJ 19.394.808/0001-29

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 13 de Agosto de 2020

I. Data, Hora e Local: Realizada em 13 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.046, conjunto 113 a 116, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04531-004. **II. Convocação e Presença:** Convocação feita por correspondência entregue a todos os acionistas. Presentes a totalidade dos acionistas e o Sr. Pedro Alberto de Souza, representando a ORPLAN Auditores Independentes. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio José Bocchese Mendes e secretariados pelo Sr. Rosymar José Macedo. **IV. Ordem do Dia:** (a) Tomar as contas dos administradores; (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, publicadas no dia 11/08/2020, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial; O Dia SP, Caderno Atas/Balancos/Editais/Leilões; e Estado de Minas, Caderno Internacional; às páginas 13, 7 e 11, respectivamente; e (c) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019. **V. Deliberações:** As deliberações, tomadas por unanimidade, foram as seguintes: **V.1.** Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações. **V.2.** Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; bem como ficou aprovada a destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$534.476.584,94 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), diminuído de R\$57.006.874,00 (cinquenta e sete milhões, seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais), referentes aos saldo de Outros Resultados Abrangentes, à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, na forma do artigo 189 da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. (Ass.) Eugênio José Bocchese Mendes; como Presidente da Mesa e por JMJ Participações Ltda., Sociedade Mineira de Participações Industriais e Comerciais Ltda. e Mendes Júnior Engenharia S.A.; Secretário: Rosymar José Macedo; e Pedro Alberto de Souza, representando a ORPLAN Auditores Independentes. **AUTENTICAÇÃO:** Declaramos que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Eugênio José Bocchese Mendes** - Presidente da Mesa, e por: JMJ Participações Ltda.; SMPIC Participações Industriais e Comerciais Ltda.; Mendes Júnior Engenharia S.A., **Rosymar José Macedo** - Secretário. JUCESP nº 346.587/20-7 em 28/08/2020.

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

CNPJ 04.676.564/0001-08 - NIRE 35300187466

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.7.2020, às 17h00, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Moreira Salles - Presidente; Rodolfo Villela Marino - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019, publicados em 20.3.2020 no "O Estado de S. Paulo" (página B9 e B10) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 252 a 255). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no valor total de R\$ 7.101.310.264,36, da seguinte forma: (a) R\$ 355.065.513,22 para a conta de Reserva Legal; (b) R\$ 5.069.834.474,57 para pagamento de proventos aos acionistas, referendando-se as deliberações do Conselho de Administração que determinaram o pagamento antecipado de dividendos no montante de R\$ 3.765.303.931,17 e de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 1.304.530.543,40, todos já efetivamente pagos, a débito dos lucros apurados no exercício de 2019; e (c) R\$ 1.676.410.276,57 para a conta de Reserva de Equalização de Participação. 3. Mantido em R\$ 146.000,00, o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2020. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de julho de 2020. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente; Rodolfo Villela Marino - Secretário. **Acionistas:** Itaúsa S.A., por si e na qualidade de usufrutuária das ações de Roberto Egidio Setubal, Alfredo Egidio Arruda Villela Filho, Ricardo Egidio Setubal e Rodolfo Villela Marino (aa) Alfredo Egidio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente; Companhia E. Johnston de Participações (aa) Pedro Moreira Salles e Mauro Agonilha - Diretor Presidente e Diretor, respectivamente. JUCESP - Registro nº 357.710/20-4, em 4.9.2020 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Constran Internacional Construções S.A.

CNPJ/MF nº 32.239.244/0001-18 - NIRE 35.300.529.103

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2020

1. Data, Hora e Local: 01/09/2020, às 10h00, na sede social da Companhia, na Avenida São Gabriel, 301, 2º andar, sala 201, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação, em razão da presença da única acionista da Companhia detentora da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. José Roberto Maluf Moussalli, Presidente; e Sr. Luciano Barbosa Theodoro, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **6. Deliberações:** Reeleger os membros da Diretoria Executiva, com mandato até 01/09/2022: a) para o cargo de Diretor Presidente, **José Roberto Maluf Moussalli**, portador do RG nº 5.142.970 SSP/SP e do CPF/MF nº 666.557.228-53; e b) para o cargo de Diretor, **Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro**, portador do RG nº 3.539.539-SSP/BA e do CPF/MF nº 399.485.875-53, ambos com endereço na Avenida São Gabriel, 301, 1º andar, São Paulo, SP. Os membros da Diretoria ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse (*Anexo I - Termos de Posse*) e declaração de desimpedimento, que será lavrado em livro próprio da Companhia; **6.1. Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora reeleitos declaram, para fins do disposto no Artigo 53, IV, do Decreto nº 1.800/96, bem como nos §§ 1º, 2º, 3º, e 4º do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e alterações posteriores, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração de sociedade por ações. Declaram, também, que atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo do Artigo 147, § 3º, da Lei das S.A.; e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com o da Companhia, na forma do Artigo 147, § 3º, incisos I e II, da Lei das S.A.. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: José Roberto Maluf Moussalli - Presidente; Luciano Barbosa Theodoro - Secretário - OAB/SP nº 168.365. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 398.008/20-6 em 23/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.